



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 03 de julho de 2024.

TERMO ADITIVO Nº 002/2024**AO CONTRATO Nº 030/2022****INEXIGIBILIDADE 008/2021****PROTOCOLO SEI Nº IMA.2022.00000818-28**

Finalidade: Prorrogação de vigência e aplicação de reajuste do valor contratual.

Contratante: **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA**, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social.

Contratada: **SISTERM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.**, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob nº 00.609.043/0001-79, com sede à Rua Riachuelo, nº 330 – Centro, CEP 13015-320, Município de Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Contrato Social.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação de 22 aparelhos de Ar Condicionado completos, tipo Split, sob demanda, no prédio da nova sede, à Av. Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas/SP, ou outro endereço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as Cláusulas Sétima e oitava do Contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR CONTRATUAL

7.1. O valor global para a próxima vigência de 12 (doze) meses será o saldo remanescente do contrato de R\$ 23.690,00 (vinte e três mil e seiscentos e noventa reais).

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. A vigência do contrato fica prorrogada por **12 (doze) meses** a partir de **30/08/2024**.

E, por estarem de acordo com as estipulações acima descritas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, ratificando as demais cláusulas do Contrato de origem.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra - Diretor Presidente

Adriana Alves Martins – Diretora Administrativa e Financeira

Assinam eletronicamente pela SISTERM COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA

Denilson Boschiero do Espírito Santo – Sócio



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON BOSCHIERO ESPIRITO SANTO, Usuário Externo**, em 17/07/2024, às 17:11, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA ALVES MARTINS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 25/07/2024, às 10:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 25/07/2024, às 14:50, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11562767** e o código CRC **8ADB12E5**.